

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/12 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA MPS MADEIREIRA PORTO SEGURO LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 1481/2012.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

1 - Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Hélio José da Silva Filho**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3158050 – 2ª via DGPC/GO e do CPF nº 782.742.061034, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **André Tavares Sanabio**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 3129402 2ª Via, DGPC/GO e CPF nº 806.192.661-04, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

MPS MADEIREIRA PORTO SEGURO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida dos Alpes, nº 2.258, Qd. 76 Lt. 02, Jardim Europa, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 07.419.362/0001-60, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Cassius Marques da Silva**, brasileiro, portador da CI/RG nº 4448413 DGPC/GO e do CPF nº 783.028.971-91, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 074/2012, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04 de setembro de 2014, em razão do saldo remanescente descrito na Cláusula Segunda do presente instrumento nos termos da solicitação contida no Memo. 725/2014-GEROB e Demonstrativo de saldo do mencionado contrato.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO SALDO REMANESCENTE

VALOR DO CONTRATO Nº 074/12	VALOR UTILIZADO DO CONTRATO Nº 074/12	SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO Nº 074/12
R\$ 586.181,68	R\$ 365.711,02	R\$ 220.470,66

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 02 de 09 de 2014.

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente

HÉLIO JOSÉ DA SILVA FILHO
Diretor Técnico

ANDRÉ TAVARES SANABIO
Diretor Financeiro

CASSIUS MARQUES DA SILVA
MPS Madeireira Porto Seguro LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 -

CPF: 307.122.021-72

2 -

CPF: 010.840.921-32

Kelle Cristina A. de Castro Alves
OAB/GO Nº 24.241
ASJUR - AGEHAB

AGEHAB
Agência Goiana de Habitação

SICAM
SECRETARIA DO ESTADO DE INFRAESTRUTURA,
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS

GOVERNO DE
GOIÁS